



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 746/2021

INDICAÇÃO N°

671/2021



IND

Dispõe sobre: "Implantação de Programa de Isenção do Pagamento de IPTU à Imóveis atingidos por Enchentes"

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne a Sua Excelência interceder junto a secretaria competente, quando a possibilidade de implantar o programa de Isenção do pagamento de IPTU à imóveis atingidos por Enchentes, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de maio de 2021.

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando o fato de que esta vereadora foi procurada por munícipe que foram prejudicados por enchentes perdendo seus Imóveis, pertences pessoais e tiveram a necessidade de desocupar temporariamente ou definitivamente seus imóveis, sendo assim, indico este programa como meio de minimizar os danos sofridos, e que se atendido, em muito irá beneficia-los. Reiterando indicação 684/2017 do vereador Neto Amorim e Indicação 651/2019 vereador Kaskata.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par
providenciar Conforme pede a
propositura
Em 11 / 05 / 2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-MAI-2021 16:28 001167 1/2

№ - - - 23

